



SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2025
ANO XI
Nº 2.610



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEQUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUVIDORA
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA - PROCURADOR GERAL
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

ED. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
NOTIFICAÇÕES	2
DECISÕES MONOCRÁTICAS	2
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	3
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	4
CÂMARAS	6
1ª CÂMARA	6
2ª CÂMARA	6
PAUTA DAS SESSÕES	7
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	8

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 08.07.2025.

(*Íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br*)

Processo nº 04548e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de MAIRI. **Denunciados:** Sr. José Bonifácio Pereira da Silva (Prefeito), Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Sr. Abel Alves Araújo, Sr. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos, Sr. Reinaldo Barbosa de Goês, Sr. Pedro Cardoso Castro, Sr. Ricardo Maia Chaves de Souza, Sr. Antônio Joílson Carneiro Rios, Sr. Everaldo Souza dos Santos e Sr. George Vieira Góis. **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães. **Procuradores:** Sr. Wagner Bispo da Cunha - OAB/BA nº 16378 e Sr. Rodrigo Isaac de Freitas Martins - OAB/BA nº 19644. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Procedente, com advertência para adoção de providências por parte dos Gestores Srs. José Bonifácio Pereira da Silva, Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Abel Alves Araújo, Luciano Pinheiro Damasceno e Santos, Reinaldo Barbosa de Goês, Pedro Cardoso Castro, Ricardo Maia Chaves de Souza, Antônio Joílson Carneiro Rios, Everaldo Souza dos Santos e George Vieira Góis. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Atto:** Acórdão nº 04548e22APR.

Processo nº 11382e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de FILADÉLFIA. **Denunciado:** Sr. Lourival Pereira Maia (Prefeito). **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Atto:** Acórdão nº 11382e22APR.

Processo nº 10982e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de UMBURANAS. **Denunciados:** Sra. Mirian Bruno da Silva e Sr. Roberto Bruno Silva (Prefeitos). **Denunciante:** DCOE2 - 2ª Divisão de Controle Externo. **Procuradores:** Sr. Wagner Bispo da Cunha - OAB/BA nº 16378 e Sr. Anderson Batista Rosário - OAB/BA nº 19353. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$10.929,00 (dez mil, novecentos e vinte e nove reais) pelos Gestores, sendo R\$460,61 (quatrocentos e sessenta



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

reais, sessenta e um centavos) pela Gestora Sra. Mirian Bruno da Silva e R\$10.468,39 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, trinta e nove centavos) pelo Gestor Sr. Roberto Bruno Silva. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 10982e22APR.

Processo nº 16078e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de URUÇUCA. **Denunciado:** Sr. Moacyr Batista de Souza Leite Júnior. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 16078e22APR.

Processo nº 19430e21 - Representação referente à Prefeitura Municipal de PIRITIBA. **Denunciados:** Sr. Samuel Oliveira Santana (Prefeito) e a Empresa Piemonte da Chapada Transporte Ltda. **Denunciante:** Sr. Fernando Robson Ferreira Rios. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 19430e21APR.

Processo nº 07187e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de DOM BASÍLIO. **Denunciado:** Sr. Roberval de Cássia Meira (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Thiago Carneiro Vilasboas Gutemberg. **Procurador:** Sr. Rodrigo Luiz Caíres Araújo - OAB/BA nº 45509. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 07187e22APR.

Processo nº 11392e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS. **Denunciado:** Sr. Gilson Nascimento de Souza (Prefeito à época). **Procurador:** Sr. Naomar Monteiro de Almeida Neto - OAB/BA nº 34781. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 12109e23 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de ITAMBÉ. **Denunciado:** Sr. José Cândido Rocha Araújo (Prefeito). **Denunciante:** 05ª IRCE - Vitória da Conquista. **Procurador:** Sr. Jaime D'Almeida Cruz - OAB/BA nº 22435. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 09138e24 - Contas da Prefeitura Municipal de SENHOR DO BONFIM, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Laércio Muniz de Azevedo Júnior. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09138e24APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09138e24APR.

Processo nº 07687e24 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAMARI, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Everton Borges Vasconcelos. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 09109e24 - Contas da Prefeitura Municipal de PAU BRASIL, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Barbara Suzete de Sousa. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 07851e24 - Contas da Prefeitura Municipal de SERRA PRETA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Franklin Leite da Silva. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 11494e25 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 06204e22, relativa à Prefeitura Municipal de IBIQUERA. **Interessado:** Sr. Ivan Cláudio de Almeida. **Procuradores:** Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448 e Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº 32046. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Paulo Rangel. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo.

Processo nº 18888e24 - Recurso Ordinário referente às contas da Gestão em Saúde de BARREIRAS, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Melchisedec Alves das Neves. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Plínio Carneiro Filho. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Suspensão do julgamento, em decorrência do Pedido de Vista apresentado pelo Conselheiro Paulo Rangel.

Processo nº 11445e23 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 12134e21, relativa à Prefeitura Municipal de VÁRZEA DA ROÇA. **Interessado:** Sr. Danilo Santos Sales Rios. **Procurador:** Sr. Fabricio Bastos de Oliveira - OAB/BA nº 19062. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Nelson Pellegrino. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 21828e23 - Pedido de Revisão referente ao Termo de Ocorrência nº 08140e20 lavrado na Prefeitura Municipal de GANDU. **Interessado:** Sr. Leonardo Barbosa Cardoso. **Procuradora:** Sra. Andreia Prazeres Bastos - OAB/BA nº 17961. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Procedência parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, dessa vez pela Procedência parcial, contemplando a manutenção da multa aplicada ao Gestor, na quantia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), bem como a supressão da determinação de ressarcimento ao erário do montante de R\$83.360,46 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais, quarenta e seis centavos) pelo Gestor, bem como da determinação de representação ao Ministério Público Estadual. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 21828e23REC.

NOTIFICAÇÕES

Decisões Monocráticas

DECISÃO MONOCRÁTICA DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo e-TCM nº 13669e25 - Câmara Municipal de CAMAÇARI.

Denunciante: Sr. Hernani de Andrade Pereira.

Denunciados: Sr. Anailton José Maturino dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Camaçari.

Assunto: Irregularidades na concessão de gratificações temporárias chamadas CETs.

Decisão: Diante do exposto, considerando a presença dos requisitos autorizadores, com fulcro no art. 2º, *caput* da Resolução TCM nº 1455/2022, **DEFIRO A MEDIDA CAUTELAR**, para que o Presidente da Câmara Municipal **suspenda imediatamente os pagamentos da gratificação por condições especiais de trabalho - CET aos servidores da Câmara Municipal de Camaçari e se abstenha de novas concessões da CET sem comprovação de lei autorizativa e cumprimento das hipóteses legais**, até ulterior deliberação.

Notifique-se ainda o Sr. **ANAILTON JOSÉ MATURINO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de CAMAÇARI**, para a produção dos esclarecimentos meritórios que entender necessários, acompanhados da Lei municipal autorizativa referente a gratificação impugnada, respeitado o prazo regimental de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA, devendo a **Denúncia com pedido de medida cautelar nº 13669e25** seguir o trâmite processual adequado.

Publique-se.

Salvador, 10 de julho de 2025.

A Decisão Monocrática está disponível no site do TCM <https://www.tcm.ba.gov.br/consulta/legislacao/decisoes/medida-cautelar/> em formato digital assinado eletronicamente.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 623/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, pelo presente edital, NOTIFICA, inclusive através de AR, os Agentes políticos/Gestores abaixo relacionado(s) para que, no prazo regimental de **20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se os(s), notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

GABINETE DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	15681e25
WILKER OLIVEIRA TORRES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA	15900e25
MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JÚNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS	16093e25
VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS	15930e25
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	16115e25

GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO RANGEL

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA (PREFEITO) E ANDERSON NUNES DE MATOS (PREGOEIRO)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO	16007e25
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA E CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ	07862e19

Salvador, 10 de julho de 2025

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 624/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. **Anailton José Maturino Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Camaçari**, para a produção dos esclarecimentos meritórios que entender necessários, acompanhados da Lei municipal autorizativa referente a gratificação impugnada, respeitado o prazo regimental de **20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, com vista ao adequado saneamento dos autos do Processo e-TCM nº 13669e25**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho (gcpliniocarneirofilho@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail da GEPRO**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 10 de julho de 2025.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 625/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, a Empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, com sede na: Rua Brasil Alto Furquini, nº 401 - Lote 02, Quadra B. - Bairro: DIST.INDL.ADIB RASSI, Jardinópolis - SP, CEP: 14.690-000**, para, querendo, se manifestar acerca dos fatos articulados na **Denúncia e-TCM nº 06332e25**, com a colação dos documentos que entender pertinentes, no prazo regimental de **20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho (gcpliniocarneirofilho@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail da GEPRO**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 10 de julho de 2025.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 626/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. **Marlon Pereira dos Santos, Secretário de Gestão do Município de Salvador**, apresente manifestação no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, sobre os fatos constantes dos autos do **Processo e-TCM nº 15991e25**, com a finalidade de fornecer informações que permitam a esta Relatoria avaliar a presença dos requisitos necessários para a eventual adoção de medida cautelar. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete da Conselheira Aline Peixoto (gcalinepeixoto@tcm.ba.gov.br)**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s),

nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 10 de julho de 2025.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 627/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Samuel Oliveira Santana, responsável pela Prefeitura Municipal de Piritiba, no exercício financeiro de 2019, para tomar conhecimento da **Manifestação Técnica (doc. 24 da pasta "Pareceres/Despachos/Demais Manifestações")**, constante dos autos do **Processo e-TCM nº 08042e22**, e apresentar querendo, defesa no prazo de **20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho (gc-plainiocarneirofilho@tcm.ba.gov.br)** ou ao e-mail da **GEPRO**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 10 de julho de 2025.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 628/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Paulo Cesar Bomfim de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Camacã, para encaminhar, no prazo regimental de **20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**: a) cópia integral do processo administrativo da inexigibilidade nº 006/2021, incluindo a cópia do Contrato Administrativo nº 020/2021; b) cópia dos cinco termos aditivos vinculados ao Contrato Administrativo nº 020/2021 devidamente assinados, acompanhados do inteiro teor dos processos administrativos correlatos; c) cópia integral de todos os processos de pagamento efetuados com lastro no Contrato Administrativo nº 020/2021; d) informe se, durante a sua gestão, foram realizados pagamentos ao escritório Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados com lastro no Contrato nº 194/2018, informando, oportunamente, se a avença ainda se encontra vigente ou se os seus efeitos foram cessados com a celebração do Contrato nº 020/2021, apresentando os documentos e esclarecimentos pertinentes; e) apresente o histórico e a memória de cálculo dos pagamentos de honorários contratuais realizados ao escritório Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados, esclarecendo, oportunamente, o percentual utilizado e se ainda existem pagamentos pendentes. Em caso positivo, deve indicar de forma fundamentada o valor limite do montante remanescente a ser pago, com vista ao adequado saneamento dos autos do **Processo e-TCM nº 12499e19**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho (gc-plainiocarneirofilho@tcm.ba.gov.br)** ou ao e-mail da **GEPRO**,

diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 10 de julho de 2025.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

Notificações Inspetorias Regionais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas do período, **no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 21º, §1º da Resolução 1310/12 ou dos arts. 17 e 18 da Resolução TCM nº 1379/18; contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta **'DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ'**, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação **'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO'**, acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

De igual modo, nos municípios nominados no Anexo Único da Resolução TCM nº 1377/18, as razões de defesa referentes aos responsáveis pelas secretarias municipais de educação e saúde devem ser depositadas na mesma pasta, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob as denominações **'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - EDUCAÇÃO'** e **'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - SAÚDE'**, respectivamente, acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo, contendo as falhas e irregularidades, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

3ª Inspeção Regional de Controle Externo - Santo Antônio de Jesus

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
16155e25	JAMILE DA SILVA QUEIROZ	Câmara Municipal de BREJÕES	01/2025 a 04/2025
16156e25	ANTÔNIO COSTA DAMASCENA	Câmara Municipal de CAIRÚ	01/2025 a 04/2025
16157e25	JOSÉ NILTON SANTANA BORGES	Câmara Municipal de CAMAMU	01/2025 a 04/2025

16158e25	ELISÂNGELA CAROSO ALVES NUNES	Câmara Municipal de CRAVOLANDIA	01/2025 a 04/2025
17980e25	ELVECIO BORGES DE CARVALHO	Câmara Municipal de GANDÚ	01/2025 a 04/2025
16159e25	EVERALDO RAIMUNDO CRUZ SANTANA	Câmara Municipal de IBIRAPITANGA	01/2025 a 04/2025
16160e25	CECÍLIA ANDRÉA PAULO MENDES	Câmara Municipal de IGRAPIÚNA	01/2025 a 04/2025
16161e25	ELINALDO SOUZA	Câmara Municipal de ITUBERÁ	01/2025 a 04/2025
16182e25	FLORO DÓRIA BARRETO FILHO	Câmara Municipal de JAGUARIFE	01/2025 a 04/2025
16162e25	FRANCISCO SOUZA FERREIRA	Câmara Municipal de JQUIRIÇÁ	01/2025 a 04/2025
16163e25	JOSEVAN LOBO DOS SANTOS	Câmara Municipal de LAJE	01/2025 a 04/2025
16164e25	BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	Câmara Municipal de MUNIZ FERREIRA	01/2025 a 04/2025
16178e25	EDINALVA SANTOS REIS	Câmara Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES	01/2025 a 04/2025

17835e25	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MACHADO	Câmara Municipal de OLINDINA	01/2025 a 04/2025
17836e25	TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS	Câmara Municipal de OURIÇANGAS	01/2025 a 04/2025
17838e25	JAIR RODRIGUES MENEZES	Câmara Municipal de PEDRÃO	01/2025 a 04/2025
17839e25	LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES	Câmara Municipal de POJUÇA	01/2025 a 04/2025
17840e25	WALDIR BISPO DOS SANTOS	Câmara Municipal de RIO REAL	01/2025 a 04/2025
17841e25	GERSON GONÇALVES PORTELA	Câmara Municipal de SÃO SEBASTIAO DO PASSÉ	01/2025 a 04/2025
17843e25	ANGELA MARTA BATISTA DA CRUZ	Câmara Municipal de SÁTIRO DIAS	01/2025 a 04/2025
17844e25	ROBERT ANTONIO SENA DAMASCENO	Câmara Municipal de TEODORO SAMPAIO	01/2025 a 04/2025
18027e25	ANTÔNIO AUGUSTO SALES DE JESUS	Consórcio Público Desenv Sustentável Território Litoral Norte e Agreste Baiano	01/2025 a 04/2025

5ª Inspeção Regional de Controle Externo - Vitória da Conquista

Salvador, 10 de julho de 2025

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **CIENTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), acerca das conclusões dos exames efetuados, após as análises das respostas às NOTIFICAÇÕES, referentes aos períodos abaixo indicados, não sendo admitidas novas manifestações quanto às mencionadas conclusões, nos termos art. 17, § 2º da Resolução TCM nº 1379/18 ou art. 21º, § 2º, da Resolução TCM nº 1310/12.

Ressalte-se que, a partir desta data, as científicações e respectivos registros conclusivos pertinentes aos períodos abaixo indicados encontram-se disponíveis para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, inicialmente no processo do período que consta o mês de dezembro anexado pela Inspeção Regional e posteriormente na pasta 'Relatório de Gestão/Cientificação' ou 'Relatório de Gestão/Relatório de Governo/Cientificação' do correspondente processo de prestação de contas anual. Para exercícios anteriores a 2020 a visualização é na pasta Pronunciamento Técnico/Cientificação

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO
Prefeitura Municipal de ABAÍRA	EDVAL LUZ SILVA	2024
Prefeitura Municipal de ANDARAÍ	WILSON PAES CARDOSO	2024
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO CARDOSO	MARIA DE LOURDES CARVALHO MOURA BASTOS	2024
Prefeitura Municipal de BANZAÉ	JAILMA DANTAS GAMA ALVES	2024
Prefeitura Municipal de BOA VISTA DO TUPIIM	HELDER LOPES CAMPOS	2024
Prefeitura Municipal de CÍCERO DANTAS	RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA	2024
Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA	JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO	2024
Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	ADAILTON CAMPOS SOBRAL	2024
Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA	KLEY CARNEIRO LIMA	2024
Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO SÁ	CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL	2024
Prefeitura Municipal de CRUZ DAS ALMAS	EDNALDO JOSÉ RIBEIRO	2024
Prefeitura Municipal de FÁTIMA	FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO	2024

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
17015e25	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA JÚNIOR	Câmara Municipal de MAETINGA	01/2025 a 04/2025
17016e25	DANILO FREITAS MENDONÇA	Câmara Municipal de MAIQUINIQUE	01/2025 a 04/2025
17018e25	IRINEU BARBOSA DA SILVA	Câmara Municipal de MORTUGABA	01/2025 a 04/2025
17019e25	CARLOS BENTO DA SILVA JÚNIOR	Câmara Municipal de NOVA CANAÃ	01/2025 a 04/2025
17996e25	PEDRO ALVES DE LACERDA SOBRINHO	Consórcio Intermunicipal do Vale Do Rio Gavião	01/2025 a 04/2025

7ª Inspeção Regional de Controle Externo - Caetité

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
16434e25	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE	Câmara Municipal de URANDI	01/2025 a 04/2025

8ª Inspeção Regional de Controle Externo - Alagoinhas

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
17820e25	JOÃO ALVES DE SOUZA NETO	Câmara Municipal de ACAJUTIBA	01/2025 a 04/2025
17821e25	JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO	Câmara Municipal de ALAGOINHAS	01/2025 a 04/2025
17822e25	JOSENILDO CELESTINO DE ALMEIDA	Câmara Municipal de APORÁ	01/2025 a 04/2025
17823e25	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	Câmara Municipal de ARAÇÁS	01/2025 a 04/2025
17824e25	WASHINGTON LUIZ CARDOSO DANTAS	Câmara Municipal de ARAMARI	01/2025 a 04/2025
17825e25	MAURICIO DE MELO LIMA	Câmara Municipal de CATÚ	01/2025 a 04/2025
17826e25	CRISTIANO CRUZ SANTOS	Câmara Municipal de CONDE	01/2025 a 04/2025
17827e25	DENYCARLOS NICOLAU DOS SANTOS	Câmara Municipal de CRISÓPOLIS	01/2025 a 04/2025
17828e25	FILIPPE TADEU BADARÓ ARGOLO DOS SANTOS	Câmara Municipal de ENTRE RIOS	01/2025 a 04/2025
17829e25	BOAVENTURA DOS SANTOS FILHO	Câmara Municipal de ESPLANADA	01/2025 a 04/2025
17830e25	EDILSON DA ROCHA SILVA	Câmara Municipal de INHAMBUPE	01/2025 a 04/2025
17831e25	LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	Câmara Municipal de ITANAGRA	01/2025 a 04/2025
17833e25	UIRASSU NASCIMENTO DE ALMEIDA	Câmara Municipal de ITAPICURU	01/2025 a 04/2025
17834e25	RAMON OLIVEIRA DE CARVALHO	Câmara Municipal de JANDAÍRA	01/2025 a 04/2025

Prefeitura Municipal de IPECAETÁ	ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	2024
Prefeitura Municipal de IRAJUBA	ANTÔNIO OLIVEIRA SAMPAIO	2024
Prefeitura Municipal de IRAMAIA	ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS	2024
Prefeitura Municipal de JITAÚNA	MARCELO PECORELLI GOMES	2024
Prefeitura Municipal de MARACÁS	UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES	2024
Prefeitura Municipal de MEDEIROS NETO	ADALBERTO ALVES PINTO	2024
Prefeitura Municipal de MIRANTE	WAGNER RAMOS LIMA	2024

Salvador, 10 de julho de 2025

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 16/07/2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 13h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM
(www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro NELSON PELLEGRINO

Processo nº19142e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PÉ DE SERRA. **Denunciado:** Sr. Antônio Joilson Carneiro Rios (Ex-prefeito). **Denunciante:** 02ª IRCE - Feira de Santana.

Processo nº07444e24 - Contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Etelvina de Queiroz Soares.

Processo nº09546e24 - Contas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do SENHOR DO BONFIM, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Renato Brandão de Oliveira.

Processo nº08103e24 - Contas da Câmara Municipal de ITAPÉ, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Ive Cleia Alves Pinto de Almeida.

Processo nº08104e24 - Contas da Câmara Municipal de ITAPEBI, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Romildo Jesus da Silva.

Relator - Conselheiro PAULO RANGEL

Processo nº15592e25 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de COTEGIPE. **Gestora/Responsável:** Sra. Beatriz Batista Ribeiro Calado (Prefeita).

Processo nº15660e25 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de CORRENTINA. **Denunciado:** Sr. Walter Mariano Messias de Souza (Prefeito). **Denunciante:** Empresa Serv Teck Facilities Ltda.

Processo nº12373e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PEDRO ALEXANDRE. **Denunciado:** Sr. Pedro Gomes Filho. **Denunciantes:** Sr. Alexsandro dos Santos, Sr. Arquimedes Almeida Santos, Sr. Marco Sérgio Alves dos Santos, Sr. Augusto dos Santos, Sr. José Carlos Oliveira, Sr. Ascendino Luiz dos Santos Neto e Sr. Antônio Reinaldo Dantas.

Processo nº15832e22 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de TANQUE NOVO. **Denunciado:** Sr. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro. **Denunciante:** Empresa Neo Consultoria e

Administração de Benefícios Eireli. **Procuradores:** Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº24448 e Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº32046.

Processo nº21579e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de ITAGUAÇU DA BAHIA. **Denunciado:** Sr. Ivan Tiburtino Oliveira (Ex-prefeito). **Denunciante:** 11ª IRCE - Irecê.

Processo nº08164e24 - Contas da Câmara Municipal de MASCOTE, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Jean Carlos da Silva Moreira.

Relator - Conselheiro Substituto ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº16125e25 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de SERRINHA. **Gestor/Responsável:** Sr. Cyro Oliveira Silva Novais (Prefeito).

Processo nº08215e24 - Contas da Câmara Municipal de PALMAS DE MONTE ALTO, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Patrícia Correa Ribeiro.

Processo nº08310e24 - Contas da Câmara Municipal de SERRA DOURADA, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Cleci Souza da Costa.

Relator - Auditor ALEX ALELUIA

Processo nº18491e23 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora ANESIA DE CARVALHO DANTAS. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de ANTÔNIO GONÇALVES. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilmarcio Matos de Oliveira.

Processo nº08761e23 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora LUCIENE DA SILVA FERREIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento.

Processo nº27545e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS. **Entidade:** JACOPREV - Previdência de JACOBINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnóbio Fiúsa Sousa.

Processo nº16531e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora VERA NILZA PEREIRA DA CONCEIÇÃO. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Jorge de Sá Silva.

Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN

Processo nº14094e22 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de SANTALUZ, no exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Arismário Barbosa Júnior.

Processo nº16030e22 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de VITÓRIA DA CONQUISTA, no exercício de 2015. **Gestor/Responsável:** Sr. Guilherme Menezes de Andrade.

2ª CÂMARA

2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 16/07/2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: 14h30min às 17h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM
(www.tcm.ba.gov.br)

Relatora - Conselheira ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº11571e25 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de BARRO ALTO. **Gestor/Responsável:** Sr. Evilázio Joaquim de Oliveira.

Processo nº16307e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal do SALVADOR. **Denunciados:** Sr. Rodrigo Santos Alves (Secretário Municipal de Gestão - Semge) e Sra. Marly Pinto de Abreu (Pregoeira). **Denunciante:** Empresa Vip Serviços e Comércio de Artigos de Limpeza Ltda. **Procuradora:** Sra. Angélica Maria Santos Guimarães - OAB/BA nº 12102.

Processo nº03896e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTALUZ. **Denunciado:** Sr. Arismário Barbosa Júnior. **Denunciante:** Sr. Adalberto Andrade de Oliveira. **Procurador:** Sr. Leonardo da Silva Guimaraes - OAB/BA nº 30807.

Processo nº19239e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SANTO ESTEVÃO. **Denunciado:** Sr. Rogério dos Santos Costa (Prefeito). **Denunciante:** 02ª IRCE - Feira de Santana. **Procurador:** Sr. Ricardo Oliveira Rebelo de Matos - OAB/BA nº 32148.

Processo nº12765e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de TAPEROÁ. **Denunciado:** Sr. Rosival Lopes dos Santos. **Denunciante:** 03ª IRCE - Santo Antônio de Jesus.

Processo nº08963e25 - Contas da Superintendência de Trânsito e Transporte de CAMAÇARI, exercício de 2024. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Alfredo Braga de Castro e Sr. Hélder Almeida de Souza.

Processo nº09001e25 - Contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Sul de IBICARÁ, exercício de 2024. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Mário Damasceno.

Processo nº12502e25 - Contas da Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade de ILHÉUS, exercício de 2024. **Gestor/Responsável:** Sr. Hermano Fahning Ferreira Magno.

Relator - Conselheiro PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº12358e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de IGUAÍ. **Denunciados:** Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos (Prefeito) e Sra. Edineide Lousado de Almeida de Oliveira (Pregoeira). **Denunciante:** Empresa Margarete Silva Lima Eireli.

Processo nº15636e22 - Representação referente à Prefeitura Municipal de BANZAË. **Denunciada:** Sra. Jailma Dantas Gama Alves (Prefeita). **Denunciantes:** Sra. Sebastiana Silva dos Santos, Sra. Keilla de Araújo Nunes e Sr. José Ferreira Peixinho. **Procuradores:** Sr. Vagner Cunha - OAB/BA nº 16378, Sra. Yndira Cunha - OAB/BA nº 21434 e Sr. Anderson Rosário - OAB/BA nº 19353.

Processo nº22312e21 - Representação referente à Prefeitura Municipal de MORRO DO CHAPÉU. **Denunciados:** Sra. Juliana Pereira Araújo Leal (Prefeita) e Sr. Elber Araújo dos Santos (Pregoeiro). **Denunciante:** Sr. Luciano Bernardo de Brito. **Procurador:** Sr. Mércio Ferreira Lopes - Controlador Geral.

Processo nº07243e24 - Contas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de ITABUNA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Naeliton Rosa Pinto.

Processo nº07958e24 - Contas da Câmara Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Israel Jesus da Silva.

Processo nº08151e24 - Contas da Câmara Municipal de MAETINGA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Idaildo Pereira da Silva.

Processo nº09148e24 - Contas da Câmara Municipal de RIBEIRA DO AMPARO, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Ivonete dos Santos Gama.

Relator - Conselheiro RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº16993e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de NOVA VIÇOSA. **Denunciados:** Sr. Manoel Costa Almeida (Prefeito) e Sra. Vanilze Souza Câmara (Pregoeira). **Denunciante:** Empresa Rede Brasileira de Automotores Ltda.

Processo nº25993e24 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de VALENÇA. **Denunciados:** Sr. Jairo de Freitas Baptista (Prefeito) e Sr. Estevan José de Queiroz Martinez (Secretário Municipal de Cultura). **Denunciante:** Sr. Deusdete Moreira Alves Júnior.

Processo nº16785e22 - Representação referente à Prefeitura Municipal do SALVADOR. **Denunciados:** Sr. Bruno Soares Reis (Prefeito) e Sr. Tiago Martins Dantas - Secretário de Gestão. **Denunciante:** Sr. Hilton Barros Coelho (Deputado Estadual da Bahia).

Processo nº08039e23 - Contas de Gestão em Saúde do SALVADOR, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Décio Martins Mendes Filho.

Processo nº08040e23 - Contas de Gestão em Educação do SALVADOR, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira.

Processo nº08293e24 - Contas da Câmara Municipal de SÃO FÉLIX DO CORIBE, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Emerson Alves da Silva.

Processo nº08350e24 - Contas da Câmara Municipal de VEREDA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Isnael Souza Lima.

Relator - Auditor ANTÔNIO EMANUEL

Processo nº12616e21 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de ITATIM. **Gestora/Responsável:** Sra. Daiane Silva dos Anjos.

Processo nº12118e20 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO, no exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Diogenes Tolentino Oliveira.

PAUTA DAS SESSÕES

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 15/07/2025(terça-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial> PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 22392e22 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 11732e20, lavrado na Prefeitura Municipal de JEQUIÉ. **Interessado:** Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida. **Procuradores:** Sr. Michel Soares Reis - OAB/BA nº 14620 e Sra. Daniella Martins de Oliveira - OAB/BA nº 32770. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Fernando Vita.

Relator - Cons. PAULO RANGEL

Processo nº 01506e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de CAMAÇARI à Aldeias Infantis SOS Brasil, exercício de 2019. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Antônio Elinaldo Araújo da Silva (Prefeito) e Sra. Andréa Barbosa Montenegro Silva (Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania). **Dirigente/Entidade:** Sra. Monique Martins Rivas (Dirigente).

Processo nº 20327e22 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 03331e22, lavrado na Prefeitura Municipal de ITAPITANGA. **Interessados:** Sr. Derival Dias Ferreira e Sr. José Roberto dos Santos Tolentino. **Relator do 1º julgamento:** Cons. José Alfredo Rocha Dias.

Processo nº 07938e23 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de SANTA BRÍGIDA, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Elton Carlos Magalhães. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Plínio Carneiro Filho.

Relator - Cons. Subst. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº 01072e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de DIAS D'ÁVILA. **Denunciada:** Sra. Jussara Márcia do Nascimento (Prefeita).

Processo nº 07557e24 - Contas da Prefeitura Municipal de BIRITINGA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilmário Souza de Oliveira.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 11392e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS. **Denunciado:** Sr. Gilson Nascimento de Souza (Prefeito à época). **Procurador:** Sra. Naomar Monteiro de Almeida Neto - OAB/BA nº 34781.

Processo nº 12109e23 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de ITAMBÉ. **Denunciado:** Sr. José Cândido Rocha Araújo. **Denunciante:** 05ª IRCE - Vitória da Conquista. **Procurador:** Sr. Jaime D'Almeida Cruz - OAB/BA nº 22435.

Processo nº 07851e24 - Contas da Prefeitura Municipal de SERRA PRETA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Franklin Leite da Silva.

Processo nº 13703e25 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 02127e21, lavrado na Prefeitura e Câmara Municipais de SANTA BÁRBARA. **Interessados:** Sr. Jailson Costa dos Santos, Sr. Nilton César Estrela de Menezes (ex-Gestores Municipais), Sr. Carlos Oliveira da Silva e Sr. Anailton Lima Camões (ex-Presidentes da Câmara Municipal). **Procuradores:** Sr. Neomar Rodrigues Dias Filho - OAB/BA nº 42808, Sra. Bartira dos Santos Pereira - OAB/BA nº 53389 e Sr. Tadeu Muniz Nogueira - OAB/BA nº 18012. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Paulo Rangel.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 09328e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SERRINHA. **Denunciado:** Sr. Adriano Silva Lima (ex-Prefeito).

Processo nº 14004e20 - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO SÁ. **Gestor/Auditado:** Sr. Carlos Augusto Silveira Sobral. **Procuradores:** Sr. Fernando Gonçalves da Silva Campinho - OAB/BA nº 15656, Sra. Carina Cristiane Canguçu Virgens - OAB/BA nº 17130 e Sr. Ricardo Teixeira da Silva Paranhos - OAB/BA nº 18934.

Processo nº 13937e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de QUIXABEIRA ao Instituto Socializar - ISO, exercício de 2011. **Gestor/Responsável:** Sr. Eliezer Costa Oliveira. **Dirigente/Entidade:** Sr. José Luiz de Bonfim (Presidente/Diretor da Entidade).

Processo nº 07603e24 - Contas da Prefeitura Municipal de CÍCERO DANTAS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Ricardo Almeida Nunes da Silva.

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 11461e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de DOM BASÍLIO. **Denunciado:** Sr. Roberval de Cássia Meira (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Thiago Carneiro Vilasboas Gutemberg.

Processo nº 21202e19 - Denúncia referente à Câmara Municipal de CANDEIAS. **Denunciado:** Sr. Fernando Calmon Oliveira do Nascimento. **Denunciante:** Sra. Adriana da Silva de Jesus.

Processo nº 00478e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IBITITÁ. **Denunciado:** Sr. Edicley Souza Barreto (Prefeito à época). **Procuradora:** Sra. Bartira dos Santos Pereira - OAB/BA nº 53389.

Processo nº 10841e20 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 10792e19, lavrado na Prefeitura Municipal de OURIÇANGAS. **Interessados:** Sr. Antônio Dias Marques (Prefeito à época) e o Escritório Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados. **Procuradoras:** Sra. Angélica Maria Santos Guimarães - OAB/BA nº 12102 e Sra. Ana Luiza Duarte Pires de Castro - OAB/PE nº 20623.

Relator do 1º julgamento: Cons. José Alfredo Rocha Dias.

**TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 40ª SESSÃO ORDINÁRIA EM
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -
DIA 17/07/2025(quinta-feira)**

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS
SESSÕES:** <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
**PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)**

Relator - Cons. PAULO RANGEL

Processo nº 07751e24 - Contas da Prefeitura Municipal de MORPARÁ, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Sirley Novaes Barreto.

Processo nº 14232e24 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 20374e19, relativa à Prefeitura Municipal de IBIASSUCÉ. **Interessados:** Sr. Francisco Adauto Rebouças Prates (Prefeito) e Sr. Lauro Maurício de Azevêdo Frotas (Presidente da Comissão de Licitação). **Procuradores:** Sr. Pedro Novais Ribeiro - OAB/BA nº 38646 e Sra. Mariana Cardoso Neves Ribeiro - OAB/BA nº 32922. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Mário Negromonte.

Processo nº 12774e20 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 12649e19, lavrado na Prefeitura Municipal de FORMOSA DO RIO PRETO. **Interessados:** Sr. Termosires Dias dos Santos Neto, Sr. Gerson José Bonfanti e Sr. Jabes Lustosa Nogueira Júnior. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Raimundo Moreira.

Relator - Cons. Subst. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº 07663e24 - Contas da Prefeitura Municipal de IGAPORÁ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Newton Francisco Neves Cotrim.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 09033e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de OUROLÂNDIA. **Denunciados:** Sr. João Dantas de Carvalho e Fundação Doutor Lauro Costa Falcão. **Procuradores:** Sr. Andrey Souza Santos - OAB/BA nº 51585, Sr. Rossini Barreto Cocentino Filho - OAB/BA nº 44768, Sr. Rafael Moura Carvalho - OAB/BA nº 36764, Sr. Luiz Ricardo Caetano da Silva - OAB/BA nº 29274 e Sr. Joel Caetano da Silva Neto - OAB/BA nº 25377.

Processo nº 15517e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de SENTO SÉ. **Denunciado:** Sr. Julliano Afonso dos Santos (Presidente da Câmara).

Processo nº 07598e24 - Contas da Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Thiancle da Silva Araújo.

Processo nº 07682e24 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAGIBÁ, exercício de 2023. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Marcos Valério Barreto e Sr. Paulo Willians Moreira dos Santos.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 09320e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ARACI. **Denunciada:** Sra. Maria Betivânia Lima da Silva (Prefeita).

Processo nº 14324e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JITAÚNA. **Denunciados** Sr. Edson Silva Souza e Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes. **Procuradores:** Sr. Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves - OAB/BA nº 27017, Sr. Danilo Fernando Magalhães Pereira - OAB/BA nº 24236, Sr. Victor Zacarias de Souza - OAB/BA nº 27140 e Sr. Rodrigo Martins - OAB/BA nº 45856.

Processo nº 07677e24 - Contas da Prefeitura Municipal de ITABELA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Luciano Francisqueto.

Processo nº 07691e24 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAPEBI, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Juarez da Silva Oliveira.

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 03238e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTO AMARO. **Denunciados:** Sr. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim (Prefeito à época), Sr. Francisco André Porto Borges dos Santos (Secretário de Cultura) e Sr. Eduardo Pinto Alves (Servidor Municipal). **Denunciante:** Sr. Jeronildo da Purificação Sanches.

Processo nº 00964e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ARAMARI. **Denunciado:** Sr. Fidel Carlos Souza Dantas (Prefeito).

Processo nº 19074e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JOÃO DOURADO. **Denunciada:** Sra. Rita de Cássia Amorim do Amaral (Prefeita). **Procurador:** Sr. Vinícius Dourado Loula Salum - OAB/BA nº 27313.

Processo nº 10212e25 - Recurso Ordinário referente à Representação nº 04809e22 relativa à Prefeitura Municipal de ITABERABA. **Denunciado:** Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas. **Denunciante:** Sr. José Audemario Oliveira Hayne. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Plínio Carneiro Filho.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 07071e24 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 06673e22, relativa à Prefeitura Municipal de MACURURÉ. **Interessado:** Sr. Leandro Bergue Gomes da Cruz (Prefeito). **Procurador:** Sr. Allan Oliveira Lima - OAB/BA nº 30276. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Antônio Emanuel.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
10/2019

Processo: 05678E25 - CONTRATANTE: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - CONTRATADO(a): Sr. NILDO LEMBRANCE JUNIOR e da Sra. GABRIELA MACEDO LEMBRANCE - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da locação, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de 10/06/2025, de acordo com os despachos e informações existentes no processo. - CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passará a ter o valor mensal de R\$ 3.609,54 (três mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que representa um percentual de 4,86%, previsto na cláusula quarta do ajuste, a ser corrigido periodicamente a cada 12 (doze) meses, conforme informações e cálculos constantes do presente processo.- CLÁUSULA TERCEIRA: Fica autorizada o pagamento retroativo referente aos meses em que não foi concedida a sua correção, totalizando o montante de R\$ 7.063,53 (sete mil, sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), a ser pago retroativamente aos locadores, de acordo com os despachos, planilha e os cálculos acostada aos autos.- PROJETO ATIVIDADE: 01.032.462.4218 - ELEMENTO DA DESPESA:3.3.90.36; 3.3.90.92 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.